



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL SUPLEMENTAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE
(PPGET)

EDITAL nº 19/PROPP DE 12 DE MAIO DE 2022.

1. INFORMAÇÕES E CONTATOS

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/index>

Horário de atendimento da secretaria: das 07h às 19h.

Telefone: (67) 3410-2626

E-mail: faind.ppget@ufgd.edu.br

Local: Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, Programa de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade, Faculdade Intercultural Indígena – FAIND -Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Unidade II, Cidade Universitária, Dourados – MS, CEP 79.804-970.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE (PPGET)					
Etapas	Processo	Peso	Data	Horário	Local
Análise de Currículo	Classificatório	2	13/06/2022	Não presencial	Processo interno
Análise do Projeto de Pesquisa	Eliminatório e Classificatório	3	13/06/2022	Não presencial	Processo interno
Análise do Plano de Atividades	Eliminatório e Classificatório	1	13/06/2022	Não presencial	Processo interno
Defesa de Memorial, Plano de Atividades e Projeto de Pesquisa	Eliminatório e Classificatório	4	14/06/2022 e (havendo necessidade) 15/06/2022	A partir das 08h conforme cronograma	Formato remoto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Número de vagas: Cadastro reserva.

Disponibilidade para SUPERVISÃO: os(as) docentes com disponibilidade para supervisão estão relacionados(as) no quadro abaixo.

Ao final do processo seletivo, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente de pontuação obtida durante o processo seletivo, independentemente de área de atuação.

Área	Professor Supervisor e Linha de Pesquisa
Estudos Interdisciplinares: educação em contextos territoriais	Prof. Walter Roberto Marschner Linha Educação e Diversidade
	Prof. Rodrigo Simão Camacho Linha Território e Sustentabilidade

Informações importantes:

a) Os(As) candidatos(as) inscritos no processo seletivo serão considerados(as) aprovados(as) se obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0) na Defesa de Memorial/Plano de Atividades/Projeto de Pesquisa.

b) Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) considerando-se a média ponderada das notas obtidas nos instrumentos de avaliação:

$$RF = \frac{[(NotaDMx4) + (NotaPAx1) + (NotaPPx3) + (NotaACx2)]}{10}$$

10

RF=Resultado Final; DM=Defesa de Memorial; PA=Plano de Atividades; PP=Projeto de Pesquisa; AC=Avaliação do Currículo.

c) No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:

I - melhor pontuação no currículo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

II - melhor média no projeto de pesquisa;

III - idade, em favor do candidato com maior idade.

d) O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do PPG e formada por professores(as) do corpo docente do programa.

e) O PPG disponibilizará o cronograma das apresentações da Defesa do Memorial que ocorrerá de forma remota.

4. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O(A) interessado(a) deverá acessar o campo “Seleção de Professor Visitante”, disponível no endereço eletrônico sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao, preencher os dados e anexar os seguintes documentos no formato pdf:

a) Cópia digital de documento oficial de identidade. Candidatos(as) estrangeiros(as), exceto aqueles(as) de países do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente a cópia digital do passaporte;

b) Cópia digital do CPF (obrigatória apenas para brasileiros(as));

c) Cópia digital do título de eleitor e comprovante de comparecimento à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros(as));

d) Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatória apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino);

e) Cópia do comprovante de obtenção do doutorado:

- Se obtido no Brasil, o diploma de doutorado, deve estar devidamente registrado por instituição de ensino superior brasileira, conforme legislação vigente. Se obtido no exterior, o diploma de doutorado deve estar devidamente reconhecido por instituição de ensino superior no Brasil, conforme legislação vigente.

- No caso de diploma ainda em fase de registro, será aceito para inscrição, documento que comprove a conclusão do doutorado. Em caso de diploma em processo de reconhecimento será aceito para inscrição, o protocolo de solicitação de reconhecimento. No entanto, para a assinatura do contrato será exigida a apresentação do respectivo diploma registrado (se obtido no Brasil) ou reconhecido (se obtido no exterior).

f) curriculum vitae, modelo Lattes CNPq;

g) Tabela de pontuação (Anexo III deste Edital Suplementar) preenchida pelo(a) candidato(a). Os comprovantes deverão estar enumerados e digitalizados segundo a tabela de pontuação. **O não cumprimento deste item resultará em não homologação da inscrição.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

h) Plano de Atividades contendo as atividades a serem realizadas para além do Projeto de Pesquisa. O Plano de Atividades deve ser elaborado segundo os seguintes critérios: Máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 12, espaçamento simples.

i) Projeto de Pesquisa elaborado segundo os seguintes critérios: Máximo de 5 (cinco) páginas, fonte Arial 12, espaçamento simples. Os itens obrigatórios do Projeto de Pesquisa são: justificativa e relevância da proposta; objetivos; materiais e métodos (ou terminologia adequada à área); cronograma.

j) Memorial descritivo do(a) candidato(a) elaborado levando em consideração a sua trajetória acadêmica.

As cópias digitais de todos os documentos deverão ser anexadas no formato pdf. O tamanho de cada arquivo não poderá ultrapassar o limite de 20 MB, por essa razão, os comprovantes não devem ser fotografados.

5. DA DEFESA DE MEMORIAL

A Defesa de Memorial consistirá de apresentação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades. O tempo será entre 30 e 40 minutos, seguido de arguição de até 30 minutos. A cada minuto faltante ou excedente do tempo estipulado para a defesa o(a) candidato(a) será penalizado com decréscimo de 0,5 ponto por minuto na nota final desta etapa.

As datas e horários da Defesa de Memorial estarão disponíveis no endereço eletrônico e murais da secretaria do PPGET. O(A) candidato(a) deverá se apresentar, virtualmente, com 30 minutos de antecedência para a defesa de memorial.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE	
Processo Seletivo Professor(a) Visitante	
Nome do(a) candidato(a):	

PRODUÇÃO CIENTÍFICA 2018-2022					
Para artigo publicado/aceito ou capítulo de livro científico publicado, será atribuído conceito considerando o Qualis A1 a B3 (ÁREA DE AVALIAÇÃO - INTERDISCIPLINAR) do quadriênio 2013-2016. Os comprovantes [artigo (somente 1ª página com DOI) + comprovação do Qualis – conforme indicação da Plataforma Sucupira] deverão ser numerados em ordem crescente sequencial como apresentados na tabela. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em ZERAR nesta etapa.					
Artigo científico publicado e/ou aceito na área interdisciplinar (Com DOI).			Nº documento	Quantidade	Pontuação obtida
	Qualis A1	100 pontos			
	Qualis A2	80 pontos			
	Qualis B1	60 pontos			
	Qualis B2	40 pontos			
	Qualis B3	30 pontos			
Livro e capítulo de livro publicado.	Livro internacional	50 pontos			
	Livro nacional	30 pontos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Deverão ser pontuados no máximo 5 livros e no máximo 3 capítulos por livro. - Deverá ser	Capítulo de livro internacional	20 pontos			
	Capítulo de livro nacional	20 pontos			
Sub-total					

Qualis = estrato de classificação para artigo científico segundo diretrizes da CAPES.

ORIENTAÇÃO E EXPERIÊNCIA DOCENTE			
Serão consideradas orientações ou co-orientações com apresentação de declaração da instituição de origem do aluno.			
Orientação	Pontos/ limitado até 5 itens	Nº documento	Pontuação Obtida
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de conclusão de curso	5		
Orientação de trabalho de especialização	10		
Orientação de dissertação de Mestrado	30		
Co-orientação de dissertação de mestrado	15		
Orientação de tese de Doutorado	40		
Co-orientação de tese de Doutorado	20		
Docência no Ensino Superior (ano completo)	5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Participação em banca de defesa de Mestrado	5		
Participação em banca de defesa de Doutorado	10		
Participação em banca de concurso para magistério superior	20		
Sub-total			

TOTAL DE PONTOS

--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 12/05/2022

EDITAL Nº 59/2022 - PROPP (11.01.14) - PROPP (11.01.14)
(Nº do Processo: 23005.014186/2022-53)

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 10:28)

SILVANA DE PAULA QUINTAO SCALON

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROPP (11.01.14)

Matrícula: 1323892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/05/2022** e o código de verificação: **ff92ae2e4e**